



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil - Cep: 69.735-000



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
PRESIDENTE FIGUEIREDO, 21 janeiro DE 2025- REFERENTE AO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2024 E INICIO DE GESTÃO 2025/2028**

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, iniciou-se a reunião do Conselho Deliberativo, a partir da convocação do senhor Marcos Leandro Teixeira Bastos, Presidente do Conselho Deliberativo. A reunião se iniciou com a leitura da Ata da reunião anterior com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Eliane Neves Falcão, Representante do Poder Legislativo, Márcio Luiz Teixeira Bastos, Representante dos Servidores Ativos e Joailson Rodrigues de Souza, Representante dos Inativos e Pensionistas e os Diretores do SISPREV, senhora Suzana Farias de Araújo e senhor Josuel Raimundo de Araújo. A senhora Suzana Farias de Araújo, Diretora Presidente do SISPREV, iniciou a reunião agradecendo o convite para participar da reunião, apresentou o novo Diretor Administrativo Financeiro, Josuel Raimundo de Araújo. Dando sequência a presidente apresentou planilha com a composição do saldo bancário, acrescentou que os atos do SISPREV, estarão sendo divulgados nos grupos de WhatsApp, portal da transparência e nas redes sociais: Facebook e Instagram, solicitou a todos que acompanhem e sejam multiplicadores das informações, em especial o saldo financeiro do Instituto. O Saldo Financeiro do **mês de dezembro de 2024, no total de R\$ 190.810.473,61 (Cento e noventa milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)**, que os rendimentos das aplicações financeiras do mês de dezembro foi de R\$ 1.075.343,88 (Um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), bem como o valor bruto da Folha de Pagamento foi de R\$ 929.598,31 (Novecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) e do 13º de R\$ 839.048,77 (Oitocentos e trinta e nove mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Na oportunidade, a mesma fez uma breve apresentação do valor total da FOPAG do ano de 2024, totalizando em R\$ 11.167.670,54 (Onze milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), os rendimentos ao longo do ano de 2024, foi de R\$ 22.031.779,35 (Vinte e dois milhões trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), dessa forma, o SISPREV, conseguiu pagar as Folhas de Pagamentos do período de 2024, somente com juros das aplicações, ficando ainda o saldo positivo para acrescentar ao ativo financeiro do SISPREV, o valor de R\$ 10.864.108,81 (Dez milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais e oitenta e um

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil - Cep: 69.735-000



centavos). A Presidente comunicou que a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, atrasou os repasses previdenciários do servido, referente aos meses de agosto, setembro e outubro e somente em novembro de 2024, foram pagos, sem juros e devido essa pendência fica impossibilitado a regularização do CRP, até que seja realizado a quitação dos juros, multa e correção monetária. Comunicou ainda que a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo não repassou a parte patronal do mês de dezembro e nem pôde entrar no parcelamento, realizado em 30/12/2024, pois estava na competência de dezembro/2024. A Diretora Presidente informou que estão aguardando a retificação dos DIPR'S do ano de 2024, quitando os juros, e os lançamentos que estão pendentes, referente as informações previdenciárias do referido mês (dezembro), para que o SISPREV, possa dar continuidade na regularização e emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, além dessa pendência tem também o Contrato com a DATAPREV, que trata da Compensação Previdenciária –COMPREV, temos vários benefícios concedidos, que constam Certidão por Tempo de Contribuição -CTC, que ainda não foram feito a compensação, nesse caso o SISPREV, está sendo prejudicado, pois os valores que constam no INSS, ainda não foram repassados pelo INSS ao SISPREV, fato que ocorre somente após a contratação da DATAPREV, já verificamos no sistema e o Processo está pendente, pois no envio dos documentos não seguiu o Termo de Referência, documento obrigatório para realização do Contrato, creio que teremos que reiniciar todo o processo, devido ser nova gestão e novos gestores. Dando continuidade, informou que vai encaminhar ao Poder Executivo projeto de Lei, para aumento da taxa de administração de 2% para 3%, para uma melhor manutenção do SISPREV. O Prédio precisa de reformas, principalmente na parte elétrica, as lâmpadas estão quase todas sem funcionar, ambiente interno escuro, prejudicando a visão dos servidores no exercício dos seus trabalhos administrativos, o cabeamento para rede logica, e assim possibilitando o uso de mais pontos a serem usados, hoje estão sendo conectados com extensão, o que pode ser prejudicial, devido à sobrecarga em apenas uma tomada, Informou que vai iniciar o processo para a compra de um veículo próprio do SISPREV, nos anos anteriores, foi pago o valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), somente de aluguel de veículo, a gestora anterior nos informou que tentaram fazer aquisição do veículo, porém, uma Licitação foi fracassada e outra a empresa que ganhou a licitação não cumpriu com a entrega do veículo, inclusive nos apresentou os processo das licitações; Apresentou os processos em andamentos: Contratação de empresa para aquisição de veículo; Contratação de Empresa para Assessoria Jurídica; Contratação de Empresa para Assessoria Financeira de modo geral; Contratação de Empresa para serviço de assessoramento e acompanhamento para envio dos tributos federais junto a Receita Federal do Brasil; Contratação de Empresa para acompanhamento e assessoramento do COMPREV. Sugeriu ainda a verificação da possibilidade de ter no Estudo Atuarial 2024/2025, a opção de sugestão de 2 (duas), alíquotas sendo uma fixa e a outra progressiva. Informou ainda que os repasses da Prefeitura, está pendente o mês de

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."



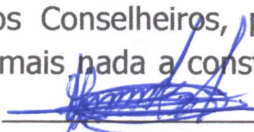
**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°. 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas - Brasil - Cep: 69.735-000



dezembro, referente a parte patronal e os juros da parte servidor, devido atraso de mais de 80 (oitenta) dias; em relação aos repasses previdenciários da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, está dias. E por não ter nada mais para deliberar, passou a palavra ao Senhor Marcos Leandro Teixeira Bastos, Presidente do Conselho Deliberativo, que se dirigiu aos Conselheiros, perguntando se gostariam de acrescentar algo mais, e não havendo mais nada a constar, deu por encerrada a reunião. Eu, Marcos Leandro Teixeira Bastos,  designado como Secretário do Conselho Deliberativo, lavrada a presente ata, que logo lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO


Marcos Leandro Teixeira Bastos
Presidente do Conselho Deliberativo

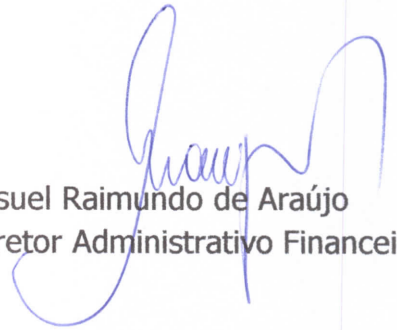

Joailson Rodrigues de Souza
Representante dos Inativos e Pensionistas


Eliane Neves Falcão
Representante do Poder Legislativo


Márcio Luiz Teixeira Bastos
Representante dos Servidores Ativos

CONVIDADOS:


Suzana Farias de Araújo
Diretora Presidente do SISPREV


Josuel Raimundo de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, ELIANE NEVES FALCÃO,
brasileiro(a), ocupante do cargo AGENTE DE INFORMÁTICA,
portador da identidade nº 0913785-8-AM, CPF nº 343.863.902-44,
residente e domiciliado RUA JARARACA Nº 420 - GALO
DA SERRA.,
designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município
de Presidente Figueiredo, SISPREV, declaro para os devidos fins da prova
prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas
da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme
certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça
Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de
inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº
64, de 18 de maio de 1990.

Presidente Figueiredo-AM, 30 de ABRIL de 2025.

Eliane Neves Falcão
Assinatura legível